



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

EDITAL CFP Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nos termos da Resolução 12/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação, tornam pública a abertura de inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA, destinado a graduados em Letras.

1 Objetivos

- I. Promover a capacitação dos professores no que diz respeito aos conhecimentos teóricos no campo da Língua Portuguesa e Linguística;
- II. Evidenciar a importância da educação linguística para a formação do professor de Língua Portuguesa;
- III. Capacitar professores do ensino fundamental e médio, que atuam em escolas públicas ou privadas, no que diz respeito à sua atuação como profissionais de ensino de Língua Portuguesa;
- IV. Proporcionar ao público alvo uma maior proficiência na leitura (análise, interpretação e compreensão) e produção de textos;
- V. Despertar o interesse pela atualização das metodologias aplicáveis ao ensino de Língua Portuguesa;
- VI. Refletir com o professor sua prática pedagógica, buscando sempre um ensino de qualidade ligado às necessidades de seu aluno;
- VII. Estimular o professor a dar sequência a pesquisa em nível de pós-graduação.

2 Estrutura do Curso

2.1 O Curso será ofertado no Centro de Formação de Professores (CFP) do Campus de Cajazeiras da UFCG, na modalidade regular, utilizando a metodologia presencial;

2.2 As aulas terão início no período letivo 2014.1 da UFCG e serão realizadas em 08 (oito) horas semanais, preferencialmente nas **segundas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde;**

2.3 O Curso terá uma carga horária de 360 horas-aula.

3 Vagas oferecidas

3.1 O Curso oferecerá 15 (quinze) vagas, todas gratuitas, destinadas a educadores graduados em Letras.

4 Inscrição de Candidato/as

4.1 Para as inscrições no Curso de Especialização em Língua Portuguesa serão exigidos:

- I – Documento comprobatório da conclusão de curso de graduação (diploma ou declaração), ou declaração de concluinte, observando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da UFCG;
- II – Curriculum Vitae com documentação comprobatória;
- III – Histórico Escolar da graduação;
- IV – Formulário da inscrição devidamente preenchido;
- V – Cópias dos documentos de identificação;
- VI – Duas fotos 3x4 recentes.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do CFP/UFCG, localizada no CFP, Campus de Cajazeiras da UFCG, no período de **06 a 14 de março de 2014**, nos seguintes horários:

- a) Manhã: das 08h00min às 11h00min;
- b) Tarde: das 14h00min às 17h00min.

5 Seleção do/as candidato/as inscrito/as

5.1 A seleção do/as candidato/as inscrito/as será realizada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de 03 (três) professores integrantes do quadro docente do curso, no período de **17 de março a 07 de abril de 2014**, conforme calendário constante do item 5.6 deste Edital.

5.2 A seleção do/as candidato/as inscrito/as será feita em quatro etapas:

- a) Etapa 1: análise da documentação apresentada, para fins de enquadramento aos termos deste Edital, de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2: prova escrita, apenas para o/as candidato/as que tiverem sua inscrição referendada pela Comissão de Seleção, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Etapa 3: entrevista, apenas para o/as candidato/as aprovados/as na etapa 2, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Etapa 4: análise de curriculum vitae, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 3, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao/à candidato/a com maior pontuação em curriculum vitae e, aos/às demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato/a nesta etapa.

5.3 As etapas 2 e 3 possuem caráter eliminatório e, juntamente com a análise do currículo (etapa 4), possuem também caráter classificatório.

5.4 Somente o/as candidato/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 2 serão encaminhado/as para a entrevista (etapa 3); e somente os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 3 terão seus currículos analisados.

5.5 A análise do curriculum vitae obedecerá às seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

Categorias de itens a serem analisados	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Diploma de Graduação	05 pontos	05 pontos
Trabalho publicado em Congresso	02 pontos	20 pontos
Trabalho apresentado em eventos da Área	01 ponto	10 pontos
Certificado de Curso de atualização na Área com carga horária mínima de 30 horas-aula	01 ponto	05 pontos
Apresentação de palestra ou participação em Mesa de Debate na Área	01 ponto	05 pontos

5.6 O calendário de realização das quatro etapas do processo obedecerá ao constante do seguinte quadro:

Etapas	Data de realização	Horário	Divulgação do resultado
1 – Análise da Documentação	17 e 18/03/2014	Facultado à Comissão de Seleção	19/03/2014
2 – Prova Escrita	21/03/2014	14h00 às 18h00	26/03/2014
3 – Entrevista	27 e 28/03/2014	14h00 às 18h00	31/03/2014
4- Análise do Curriculum	01 a 02/04/2014	Facultado à Comissão de Seleção	03/04/2014
5 – Resultado Final		Facultado à Comissão de Seleção	07/04/2014

5.7 Para fins de classificação final do/as candidato/as não eliminado/as, será adotada como critério a ordem decrescente das notas finais por eles/elas respectivamente obtidas, calculadas estas, aplicando-se a média aritmética de suas notas nas etapas 2 (prova escrita), 3 (entrevista) e 4 (análise de currículo).

5.8 Serão considerado/as selecionado/as o/as candidato/as cujos nomes constarem da relação de classificado/as, segundo o item 5.7 deste Edital, até o limite das 15 (quinze) vagas disponíveis.

6 Divulgação da relação do/as candidato/as selecionado/as

6.1 A relação do/as candidato/as selecionado/as para ingresso no curso será afixada em local visível da Secretaria Geral do CFP/UFCG (Campus de Cajazeiras da UFCG), assim como na página de internet da UFCG www.ufcg.edu.br no dia **07 de abril de 2014**. Constarão ainda da divulgação informações e orientações relacionadas à efetivação da matrícula do/as mesmo/as.

6.2 Após a publicação dos resultados caberá recurso ao Conselho de Centro do CFP, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

7 Matrícula do/as candidato/as selecionado/as

7.1 O/as candidato/as selecionado/as deverão efetuar matrícula junto à Secretaria Geral do CFP/UFCG, no Campus de Cajazeiras, nos dias **22 a 25 de abril de 2014**, nos seguintes horários:

a) Manhã: Das 08h00 às 11h00.

b) Tarde: Das 14h00 às 17h00.

7.2 No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar o **original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário da Secretaria) **da seguinte documentação:**

a) diploma ou declaração de conclusão do Curso de Graduação em Letras e histórico escolar;

b) título de eleitor para o/as brasileiro/as maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e/ou 2º turno);

c) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros maiores de 18 anos;

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

f) carteira de identidade;

g) comprovante de residência.

7.3 O/a candidato/a selecionado/a que não comparecer, em tempo hábil, para efetivar sua matrícula perderá todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

7.4 Nos casos de não comparecimento de candidato/as selecionado/as para o ato da matrícula, o Coordenador do Curso convocará outro/as candidato/as classificado/as (conforme lista de espera a ser publicada em **30 de abril de 2014**), porém não selecionados na primeira chamada, para ocuparem as vagas remanescentes, cuja matrícula deverá ser realizada no dia **05 de maio de 2014**, no local e horários definidos no item 7.1 deste Edital.

7.5 Não será admitido o trancamento de matrícula de aluno/a, pois isto implicaria o seu desligamento do curso.

8 Informações complementares

8.1 Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas consultando-se a Resolução 12/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, cuja cópia se encontra afixada no local das inscrições, estando também acessível na página de internet da Secretaria daquele órgão, a partir do endereço <www.cfp.ufcg.edu.br>.

Cajazeiras-PB, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. José Cezario de Almeida
Diretor Pro-tempore do Centro de Formação de Professores
Campus de Cajazeiras/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO I - EDITAL CFP Nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Seleção do/as candidato/as inscritos/as para o III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

NORMAS ESPECÍFICAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Examinadora estabelece, como critérios adicionais ao Processo Seletivo, que a Prova Escrita constará de questões discursivas sobre os pontos e bibliografia abaixo elencados.

PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Antunes, Irlandé. Repensando o objeto de ensino de uma aula de Português. In: ANTUNES, Irlandé. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003, p. 107-154.

BRASIL. Conhecimentos de Língua Portuguesa. In: BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias**. Secretaria de Educação. Brasília: MEC/SEF, 1998, p. 17-46.

2 APLICABILIDADE DOS GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS AO ENSINO DA LEITURA, ESCRITA, ORALIDADE E ANÁLISE LINGUÍSTICA

MENDONÇA, Márcia. Análise linguística no ensino médio: um novo olhar, um outro objeto. In BUNZEN, Clecio; MENDONÇA, Márcia (org.). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006, p. 199-225.

CAVALCANTE, Marianne C. B. ; TEIXEIRA, Cristina T. V. Gêneros orais na escola In: SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C. B. **Diversidade textual : os gêneros na sala de aula**. Belo Horizonte : Autêntica , 2007, p.89-102.

MARCHUSCHI, Luiz Antonio. Processos de Produção Textual. In: MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008, p.50-93.

SANTOS, Carmi Ferraz. O ensino da língua escrita na escola. In: SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C. B. **Diversidade textual** : os gêneros na sala de aula. Belo Horizonte : Autêntica , 2007, p.11-26.

3. MORFOSSINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA

SAUTCHUK, Inez. O que é morfossintaxe. In: SAUTCHUK, Inez. **Prática de Morfossintaxe**: como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010, p. 01-13.

SAUTCHUK, Inez. A classificação morfológica das palavras. In: SAUTCHUK, Inez. **Prática de Morfossintaxe**: como e por que aprender análise (morfo)sintática. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2010, p. 15-42.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (Professores da UFCG/CFP/UAL):

Dra. Fátima Maria Elias Ramos	Coordenadora
Dr. José Wanderley Alves de Sousa	Membro
Dra. Rose Maria Leite de Oliveira	Membro
Dra. Maria Nazareth de Lima Arrais	Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Rua: Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N – Alto das Populares.
58.900-000 – Cajazeiras – PB
Fone: (83) 3532-2000 – Fax: (83) 3532-2009
E-mail: ppgl@cfp.ufcg.edu.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____

1 - CURSO PRETENDIDO:

- () Curso de Especialização em Língua Portuguesa
() Curso de Especialização em Estudos Literários

2 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

ENDEREÇO:

Rua: _____

Nº _____ Bairro _____

Cidade: _____ Estado: _____

Email: _____

Telefone(s): _____

3 – DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Expedição: _____ Cidade: _____

CPF: _____ Carteira Profissional: _____

Carteira de Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona _____ Seção: _____

4 - DADOS ACADÊMICOS :

Nível:

Graduação

Nome do Curso: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Instituição _____

Especialização _____

Nome do Curso: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Instituição _____

5 - DADOS PROFISSIONAIS

Especificar (se exerce alguma atividade profissional):

Local de Trabalho: _____

Cargo que Ocupa: _____

Cidade: _____ Data de Ingresso: ____/____/____

Cajazeiras, ____/____/2014

Assinatura do(a) Candidato (a)

RESERVADO À SECRETARIA DO PROGRAMA

Documentos Apresentados:

- () Formulário de Inscrição () 02 Fotos 3X4
- () Diploma(s) ou Equivalente(s) () Histórico(s)Escolar(es)
- () Carteira de Identidade () CPF
- () Curriculum Vitae Comprovado

SECRETARIA DO PPGL – UAL – CFP – UFCG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Rua: Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N – Alto das Populares.
58.900-000 – Cajazeiras – PB
Fone: (83) 3532-2000 – Fax: (83) 3532-2009
E-mail: ppgl@cfp.ufcg.edu.br

FICHA DE MATRÍCULA

NOME DO CURSO: _____

Nome do(a) Aluno(a): _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado (a) () Outros

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

ENDEREÇO:

Rua: _____

Nº _____ Bairro _____ Cidade: _____ Estado: _____

Email: _____

Telefone(s): _____

3 – DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Expedição: _____ Cidade: _____

CPF: _____ Carteira Profissional: _____

Carteira de Reservista: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cajazeiras, ____/____/2014

Assinatura do Candidato (a)